

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2021 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**

3 Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões do
4 Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: O Diretor
5 Presidente do PrevBrilhante, Sr. Renato Lima do Nascimento, o Diretor Secretário e de
6 Benefício Sr. Álvaro Martins Rodrigues, a Presidente do Conselho, Sr^a. Edy Carolina
7 Domingos de Mendonça, os Membros do Conselho Eloisa Vanderleia Zucão, Valderi da Silva
8 Leite, Alenice Pereira Ribeiro, Nixon Ricardo Assis, Antônio Rodrigues de Souza. A
9 Presidente do Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a reunião agradecendo a presença
10 de todos, e em seguida apresentou os itens da Pauta, sendo os seguintes: **1** - Relatório dos
11 benefícios requeridos pelo Diretor de Benefício; **2** - Informes do Sr. Presidente Renato sobre o
12 que ficou acordado com a Procuradoria Jurídica sobre os pedidos de Adicional de Tempo de
13 Serviço e Licença Prêmio das pessoas que irão aposentar; **3** - Solicitação da Procuradoria
14 Jurídica de parecer sobre os pedidos de abono de permanência; em seguida passou-se à
15 explicação de cada item da pauta apresentada. **Primeiro item da Pauta:** o Diretor Secretário
16 e de Benefício Sr. Álvaro Martins Rodrigues apresentou o relatório das aposentadorias e
17 pensões, a qual informou que no mês de Fevereiro foram concedidas três aposentadorias e
18 uma pensão. Informou ainda que cinco processos estão em andamento na Aconprev, sendo
19 duas aposentadorias por invalidez, duas aposentadorias por idade e uma aposentadoria por
20 tempo de contribuição. Ainda, dois processos estão aguardando a publicação de promoção
21 funcional, com data retroativa pois não foram encontradas na pasta funcional das servidoras
22 as devidas publicações que dão legalidade ao ato e por último informou que três processos
23 estão na Procuradoria Jurídica aguardando análise sobre pedido de reconsideração de direitos
24 que foram indeferidos. **Segundo item da Pauta:** O Diretor Presidente do Prev-Brilhante, Sr.
25 Renato Lima do Nascimento, explanou sobre a Lei Complementar 173/2020 no tocante ao
26 artigo onde fala sobre a suspensão de alguns direitos, disse que os pareceres da Assessoria
27 Jurídica na administração passada foram equivocados ao indeferir o direito ao adicional por
28 tempo de serviço, como também em não conceder ao direito, disse que a interpretação correta
29 da Lei é que o que fica suspenso é o pagamento e não o direito, haja vista, que este tipo de
30 direito se dá por decurso de tempo e o tempo não pode ser suspenso. Portanto o que pode e
31 deve ser suspenso é o pagamento e no caso de licença o gozo para funcionário que não esta no
32 processo de pedido de aposentadoria. O Presidente também comentou sobre a EC 103/2019 e
33 sobre o projeto de lei de alteração da alíquota, explicando detalhadamente sobre as novas
34 adequações da Lei de Previdência, e que terá que haver uma articulação política com os
35 vereadores da base de apoio do Prefeito. **Terceiro item da Pauta:** Continuando com o
36 próximo item da pauta, o Diretor Presidente falou sobre o Ofício nº 022/PGM/2021 datado de
37 19/01/202, da Procuradoria Jurídica, com relação ao abono de permanência, disse que a
38 Assessoria Jurídica alega ser complexa a matéria e como efeito a emissão de parecer sobre o
39 assunto em razão das alterações que houve na legislação, portanto foi solicitado à
40 Procuradoria que enviasse um ofício com as justificativas para que o Presidente colocasse na
41 próxima pauta para análise do Conselho Curador. Ato contínuo a Presidente Edy colocou em
42 discussão e foi pelos presentes de forma unânime que a assessoria Aconprev tem melhores
43 condições de analisar porque é especializada na área de regimes próprios de previdência.
44 Ato contínuo a Presidente Edy colocou em discussão e passou a deliberar. Colocado em
45 votação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho que os pedidos
46 de abono de permanência serão enviados à Aconprev para parecer jurídico. Nada mais
47 havendo a tratar, a Presidente Edy deu por finalizada a reunião, lavrando-se a presente ata.

48



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73

Edy Carolina Domingos de Mendonça
Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Membro do Conselho

Antônio Rodrigues de Souza
Membro do Conselho

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite
Membro do Conselho

Nixon Ricardo Assis
Membro do Conselho

Renato Lima do Nascimento
Diretor Presidente do Previsão Brilhante

Álvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios